

5.10 - Os candidatos aprovados em vagas reservadas para candidatos negros de que trata este Edital, caso sejam convocados para assumirem as vagas destinadas para essa categoria, no período de validade do teste seletivo, serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração.

5.11 - A verificação da veracidade da autodeclaração será feita por comissão designada para tal fim, com competência deliberativa a qual irá considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, sendo que esta verificação deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

5.12 - O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para apresentação e aferição da veracidade da autodeclaração estará disponível no endereço eletrônico da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br). O modelo da autodeclaração também estará disponível no mesmo endereço.

5.13 - Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

5.14 - O candidato inscrito nos termos deste item participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

5.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

5.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

6.2 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

6.3 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.4 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

6.5 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

6.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

6.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

6.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

6.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO RESULTADO DO EDITAL Nº 364/2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 364/18-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 03/12/2018, Seção 3, páginas 79 e 80, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Sector: Ciências da Saúde
Departamento: Saúde Comunitária
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva
Matéria Específica: Atenção Integral à Saúde
Processo: 23075.070508/2018-34
Número de Vagas: 02 (duas)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	William Augusto Gomes de Oliveira Bellani	91,92
02	Michele Straub	87,92
03	Luara Toschi Dias dos Reis Presa	79,33

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 153080

Nº Processo: 23536002694201812 . Objeto: Manutenção corretiva do monitor multiparamétrico NIHON KOHDEN, modelo: UM-671RK NºS: 07467, localizado no centro obstétrico do HC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa tem exclusividade em Recife para prestação de serviço em produtos da marca NIHON KOHDEN declaração de Inexigibilidade em 28/09/2018. MARCOS ANTONIO VIEGAS FILHO. Gerente Administrativo Financeiro Hc/ufpe. Ratificação em 07/01/2019. FREDERICO JORGE RIBEIRO. Superintendente Hc/ufpe. Valor Global: R\$ 7.473,86. CNPJ CONTRATADA : 13.272.584/0001-04 RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEAC - 08/01/2019) 153409-15233-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 212/2011-UFPE, firmado em 28.12.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: a) Prorrogar a vigência para 26.09.19; b) Atualizar o Plano de Trabalho, sem alteração no valor total do Contrato e na Proposta Técnica; c) Atualizar a Cláusula 4ª Recursos Orçamentários do contrato ora aditado, conforme seu objeto / Signatários: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.038985/2011-29.

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 4/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018 e suas retificações. ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Engenharia Civil e Ambiental/CTG	Engenharia Civil subárea Geotecnia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Lidiane Fernanda Jochem 2º lugar - Andrea Diniz Fittipaldi	23076.023800/2018-58
	Engenharia Civil subárea Construção civil	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Leila Brunet de Sá Beserra 2º lugar - Samuel França Amorim	23076.023802/2018-47

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Engenharia Civil e Ambiental/CTG	Engenharia Civil subárea Construção civil	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Lidiane Fernanda Jochem 2º lugar - Andrea Diniz Fittipaldi	23076.023802/2018-47
	Engenharia Civil subárea Geotecnia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Leila Brunet de Sá Beserra 2º lugar - Samuel França Amorim	23076.023800/2018-58

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

EDITAL Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, retificado no D.O.U nº 156, de 14/08/2018, D.O.U nº 157, de 15/08/2018, D.O.U. nº 161, de 21/08/2018, D.O.U. nº 164, de 24/08/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018, D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, D.O.U. nº 178, de 14/09/2018, D.O.U. nº 180, de 18/09/2018, D.O.U. nº 184, de 24/09/2018, D.O.U. nº 205, de 24/10/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Ciências Políticas/CFCH	Política Comparada e metodologia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Nara de Carvalho Pavão 2º lugar - Leon Victor de Queiroz Barbosa 3º lugar - Diogo Arruda Carneiro da Cunha 4º lugar - Davi Cordeiro Moreira 5º lugar - Ryan Samuel Lloyd	23076.022290/2018-00
Psicologia e Orientação Educativas/CE	Psicologia da Educação	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Candy Estelle Marques Laurendon 2º lugar - Silas Carlos Rocha da Silva 3º lugar - Fernanda Sardelich Nascimento 4º lugar - Catarina Carneiro Gonçalves 5º lugar - Isabela Amblard	23076.024217/2018-64



Métodos e Técnicas de Ensino/CE	Ensino da Matemática	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Juliana Azevedo Montenegro 2º lugar - Anderson Douglas Pereira Rodrigues da Silva 3º lugar - Milka Rossana Guerra Cavalcanti de Albuquerque	23076.011791/2018-52
Estatística/CCEN	Estatística	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar: Pablo Martín Rodríguez 2º lugar: Aline Barbosa Tsuyuguchi 3º lugar: Juliana Martins de Assis	23076.024090/2018-83
Química Fundamental/CCEN	Química Analítica	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: José Licarion Pinto Segundo Neto	23076.024070/2018-11
Química Fundamental/CCEN	Química Inorgânica	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado	23076.024071/2018-57

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 175/2018

Vencedores: 1) Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli (Itens: 1, 2, 3, 7, 10, 11 e 12); 2) MT Comercial Médica LTDA (Itens: 5 e 6) 3) Revanil Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli (Item: 17).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 08/01/2019) 153409-15233-2018NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 54, de 07/12/2018, publicado no D.O.U. nº 236, de 10/12/2018, conforme quadro abaixo. (Processo 23076.000235/2019-31).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
COLÉGIO DE APLICAÇÃO	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística / Subárea: Inglês	1	1º Luiza Carolina Carneiro de Oliveira Guimarães
	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística / Subárea: Francês	1	1º Andréa de Andrade Lima Amaral
	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística / Subárea: Artes Plásticas	1	1º Ane Beatriz dos Santos Reis 2º Rodrigo Gomes da Silva 3º Barbara Pereira Collier
	Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística / Subárea: Língua Portuguesa	1	1º Ana Lúcia Machado Maia 2º Raul da Rocha Colaço 3º Rayra Farias de Araújo 4º Luiza Moreira Dias
NÚCLEO DE GESTÃO / CAA	Área: Gestão Contábil e Financeira	1	1º Ayane Maria Gonçalves da Silva 2º Helayne Gonçalves da Costa

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019
(CURSO DE MESTRADO)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Física avisa que se encontrarão abertas no período de 15 a 25 de janeiro de 2019, das 13h às 16h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2019 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 003, de 08/01/2019 e disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php (Processo nº 23076.047782/2018-08).

TONY MEIRELES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 153103

Nº Processo: 23077084463201865.
PREGÃO SRP Nº 17/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09109140000177. Contratado: NORDESTE MARQUISES METALICAS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Confecção, montagem e instalação de grades e portões de ferro para a UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$88.920,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE806286. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 08/01/2019) 153103-15234-2018NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450158201866. Objeto: Aquisição da Fundação para apoiar a realização do projeto "Ligando conhecimento dos pescadores, ecologia de peixes e ecotoxicologia para promover alimentos seguros e sustentáveis em ecossistemas aquáticos tropicais". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aprovado pelo parecer de nº 0004/2019/PF-UFRGS/PGF/AGU declaração de Dispensa em 02/01/2019. RENATO AZEVEDO MATIAS SILVANO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 07/01/2019. HELIO HENKIN. Pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 38.031,60. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDE - 08/01/2019) 153114-15235-2019NE800028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 153114

Nº Processo: 23078450174201859. Objeto: Aquisição da Fundação para apoiar a realização do projeto "Winter School on Global South 2019". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando o desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Economia e Relação Internacionais. declaração de Dispensa em 04/01/2019. SILVIA REGINA FERABOLLI. Coordenadora do Projeto.. Ratificação em 08/01/2019. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Vice-pró-reitor de Planejamento e Administração.. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001 -13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDE - 08/01/2019) 153114-15235-2019NE800028

